

PARECER CONJUNTO Nº 005/2021

APROVADO

Em 19/02/2021

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CULTURA, ESPORTES E SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 006/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 006/2021, o Executivo Municipal de Amontada objetiva a readequar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. Exercendo o seu mister a Vereadora Sirnara Saldanha propõe a alteração do Projeto por meio da Emenda Aditiva nº 001/2021.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei altera o art. 1º da Lei nº 1.180/2018, de 12 de julho de 2018, que alterou o artigo 4º, § 1º da Lei nº 1.010/2014 que trata da criação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher e dá outras providências.

Merece destaque a iniciativa pois tem o intuito de promover a fiscalização e deliberação de políticas de proteção da mulher.

Nessa toada segue a Emenda Aditiva nº 001/2021, que objetiva incluir o Poder Legislativo no referido Conselho.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 006/2021, de autoria do Executivo Municipal de Amontada e da Emenda Aditiva nº 001/2021, de autoria da Vereadora Sirnara.

É o Parecer.

Valdemir Marques Chaves

Valdemir Marques Chaves

Relator CCJ

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

Relator Comissão de Assistência Social

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 006/2021 e da Emenda Aditiva nº 001/2021, de autoria da Vereadora Sirnara, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.


Robério Albano de Meneses
Presidente

Amontada/CE, 19 de fevereiro de 2021.


Valdemir Marques Chaves
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Robério Albano de Meneses Presidente	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
Valdemir Marques Chaves Relator	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
Jorge Ribeiro Siebra Membro	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra

VOTAÇÃO AO PARECER COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CULTURA, ESPORTES E SAÚDE

Valdemir Marques Chaves Presidente	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues Relator	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
Francisco Vagner Moura Membro	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra